



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/81

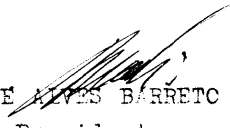
- Concede o título de CIDADÃO
UBATUBENSE.-

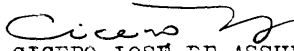
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

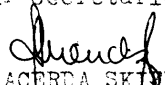
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Professor FRANCISCO GOMES o título de "CIDADÃO UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

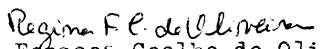
Ubatuba, 6 de outubro de 1981.-


JOSE ALVES BARRETO
Presidente


CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO
1º Secretário


ARLI LACERDA SKINDZIEL
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 6 de outubro de 1981.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria